



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE "Prof. José Leite Pinheiro"
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

1-IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

1.1 Nome: E.E. PROFESSOR JOSÉ LEITE PINHEIRO

**1.2 Endereço: Manoel Soares Nogueira, nº02, Bairro: Vila Angélica,
Cidade: Cerqueira César, CEP: 18760-000.**

1.3 E-mail: jlpescola@ig.com.br

1.4 Telefone: (14) 37141272 / 37141435

1.5 Atos legais: Criada pela Lei 607/50, de 02 de janeiro de 1950, instituído pelo governador do Estado Adhemar Pereira de Barros, lei número 6219 de 28 de agosto de 1961. Funcionando Ensino Fundamental II e Ensino Médio, atualmente.

1.6 Códigos da Unidade Escolar: 014527

1.7 Histórico da Escola:

A E.E.Prof. José Leite Pinheiro, jurisdicionada a Diretoria de Ensino da Região de Avaré, criada pela Lei 607/50, de 02 de janeiro de 1950, cujo patrono é José Leite Pinheiro, instituído pelo governador do Estado Adhemar Pereira de Barros, lei número 6219 de 28 de agosto de 1961.

O nome da escola é uma homenagem a um professor que atingiu a idade de 97 anos, dos quais a maior parte foi dedicada ao magistério. Ainda poucos meses antes de seu falecimento, comprazia-se em ensinar jovens das escolas e colégios de Itu, onde vivia e que o procuravam para ouvir suas lições nas mais diversas matérias. Inúmeras gerações que passaram pelo tradicional colégio São Luís de Itu e pela escola Normal de Pirassununga guardam vívida lembrança do antigo professor.

Escola tradicional, 65 anos, sendo que, durante muito tempo, foi a única escola de Ensino Médio e, recentemente, permanecia como a única escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, N° 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

estadual da cidade, até que em 2004 criou-se a segunda escola. Nesta época, atendia o município todo, agora atende a uma grande parcela dos bairros próximos, centro, zona rural, Fundação CASA e Sistema Prisional.

1.8 Aprovação do Regimento Escolar e alterações: 24/09/2014 (portaria da dirigente regional de Ensino) e 25/09/2014 (publicação no Diário Oficial).

1.9 Data da Homologação do Plano de Gestão anterior: Publicação no Diário Oficial no dia 01/11/2012

1.10 Localização:

- A. (X) Perímetro urbano, em região central da cidade.
- B. () Perímetro urbano, em bairro distante do centro da cidade.

1.11 Períodos de funcionamento da escola:

- A. (X) Manhã.
- B. (X) Tarde.
- C. (X) Noite.

1.12 Níveis de Ensino e modalidades:

- A.(X) Ensino Fundamental – Ciclo I.
- B.(X) Ensino Fundamental – Ciclo Intermediário.
- C.(X) Ensino Fundamental – Ciclo II.
- D.(X) Ensino Médio Regular.
- E.(X) EJA – Ensino Fundamental.
- F.(X) EJA – Ensino Médio

1.13 Número de alunos matriculados em 2015: 1596 alunos (Regular, Fundação Casa e Sistema Prisional)

1.14 Média de alunos por turma, em 2015:

“José Leite Pinheiro” : 31(E.F), 33 (E.M)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Fundação Casa: 12 (E.F), 09 (E.M)

Sistema Prisional: 15 (E.F), 18 (E.M)

1.15 Quantidade de professores que ministram aulas na escola:

A. Ensino Fundamental Ciclo I : 07

B. Ensino Fundamental Ciclo II: 92

C. Ensino Médio: 87

D. EJA: 17

E. Oficinas Curriculares:

F. Centro de Estudos de Línguas: NÃO SE APLICA

G. Educação Especial (habilitados em que área da deficiência): 01

H. Professores que possuem conhecimentos da Língua Brasileira de Sinais (libras): 01

I. Professores que possuem conhecimentos do Sistema Braille: NÃO SE APLICA

J .Professores que possuem conhecimentos na área da Deficiência Intelectual:01

k- Professores Mediadores: 01

L. Professores da Sala de Leitura: 02

M. Professores Readaptados: 05

1.16 Organização das turmas na escola:

São 42 turmas, sendo 27 turmas do Ensino Fundamental e 15 do Ensino Médio – 2015. Num total de, aproximadamente, alunos (alunos do Ensino Fundamental regular e alunos do Ensino Médio regular), mais alunos do EJA;

PERÍODO DA MANHÃ: 7H ÀS 12H20

01 classe de 7º ANO – EF



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

03 classes de 8º ANO – EF
05 classes de 9º ANO – EF
04 classes de 1º ANO - EM
03 classes de 2º ANO – EM
02 classes de 3º ANO - EM

PERÍODO DA TARDE: 12H30 ÀS 17H50

05 classes de 6º ANO – EF
04 classes de 7º ANO – EF
03 classes de 8º ANO – EF
02 classes de 9º ANO – EF
01 classe de 1º ANO - EM
01 classe de 2º ANO – EM
01 classe de 3º ANO – EM

PERÍODO DA NOITE: 19H ÀS 23H

01 classe de 2º ANO – EM
01 classe de 3º ANO – EM
01 classe de EJA - EF
01 classe de EJA - EM

1.16.a. A organização das turmas regulares encontra-se demonstrada no QE no Anexo.

1.16.b Turmas de Recuperação:

	Quantidade de turmas	Quantidade de alunos em matemática	Quantidade de alunos em português
Ciclo I			
Ciclo II	04	35	
Ensino	04	35	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Médio			
-------	--	--	--

1.16.c – Turmas de Atividades Curriculares Desportivas:

	Quantidade de turmas	Modalidade/categoria	Feminino	Masculino
Ciclo I				
Ciclo II	01	Basquete		X
	01	Futsal		X
	01	Voleibol	X	
Ensino	01	Basquete		X
Médio	01	Futsal		X
	01	Voleibol	X	

1.16.d- Turmas de Espanhol: NÃO SE APLICA

1.16.e – Turmas do Centro de Estudos de Línguas: NÃO SE APLICA

1.16.f – Salas de recursos/ Sapes;:

	Horário de atendimento	Quantidade de alunos por período
Deficiência Intelectual	DAS 8H ÀS 9H40 DAS 10H ÀS 11H40 DAS 13H20 ÀS 15H.	05
Deficiência auditiva		
Deficiência Visual		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

1.16.g – ACESSA SÃO PAULO:

Possui o Programa?	Sim	Não X
--------------------	-----	-------

Horário de Funcionamento	Nome dos Monitores
7h às 12h	Laís Rodrigues Ribeiro
13h às 18h	Hércules Fernando Xavier

1.16.h – ESCOLA DA FAMÍLIA

Possui o Programa?	Sim	Não X
--------------------	-----	-------

1.17 Clientela:

A escola atende crianças de todos os níveis sócio-econômicos. Temos alunos carentes que buscam a escola não só para a formação intelectual, mas também pelos benefícios que o governo oferece. Assim como, também atendemos alunos de situação econômica mais favorável.

O relacionamento dos alunos entre si e com a escola acontece de forma harmônica, ressaltando que, casos de indisciplinas são pontuais e, prontamente, resolvidos.

Quanto às preferências artísticas (livros, filmes e músicas), os alunos, em sua maioria, apreciam o estilo sertanejo, rap e funk. O livro mais lido e o filme mais assistido foram: “A culpa é das estrelas.”

A principal prática de lazer é o passeio à praça da cidade, bem como idas à praia e a pedrinha. Nas sextas-feiras, tem a feirinha da Lua, muito frequentada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

O perfil geral de nossos alunos é comum e se iguala ao da maioria com expectativas acadêmicas após o término do Ensino Médio, ingresso ao mercado de trabalho e sucesso profissional e pessoal.

1.18 Comunidade:

Comunidade diversificada, com famílias, principalmente, da classe média e baixa.

Por ser uma escola central, recebe alunos de todos os bairros. Contudo o entorno está próximo de bairros residenciais e do centro da cidade, tornando de fácil acesso e tranquilo.

Os pais frequentam à escola, normalmente, quando são solicitados ou por motivo de reunião de pais, conselhos de escola e classe e série ou quando, pontualmente, são convocados para atender a problemas disciplinares chamados pela Direção da escola ou mediação. Nestas situações, as participações são mais ativas, porém no cotidiano, a participação é mais passiva com pouca frequência.

A gestão democrática é garantida pela participação dos colegiados. O Conselho de Escola, semestralmente, é participativo por meio de convocações ordinárias e extraordinárias. O Conselho de Classe e Série, bimestralmente, é muito participativo, alunos, equipe escolar e responsáveis se reúnem ativamente. E o Grêmio Estudantil é atuante e inovador, encabeçando diversas campanhas e campeonatos escolares, além de atrair a comunidade para dentro da escola.

1.19 Recursos Físicos:

Bloco Central= dois andares;

Andar de Cima: Sala do Diretor, sanitário do Diretor, sala do Vice Diretor de Escola, sala da professora mediadora, sala da Coordenação Pedagógica (dois ambientes – EF e EM), Laboratório de informática, Secretaria, 04 sanitários Administrativos, 08 sanitários femininos, 08 sanitários masculinos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

sala multimídia, sala dos professores (com uma cozinha), Laboratório de Química, sala de arquivo de material de laboratório, Sala de recursos, 01 elevador e cinco salas de aula (números de 1 ao 5).

Andar de Baixo: Cantina, sala de almoxarifado para cantina, 02 salas de almoxarifado, Sala de arquivo morto, 08 salas de aula, 01 quadra descoberta, 01 ginásio de esportes e Sala de Leitura, com dois ambientes.

Segundo bloco: Anexo: 05 salas de aula, 01 sanitário de professor feminino, 01 sanitário de professor masculino, 01 sala do grêmio estudantil, 01 depósito de materiais didáticos, 01 ambiente extensivo à biblioteca, 01 sala dos agentes de organização, Sala da Equipe gestora do noturno, 01 refeitório, 01 cozinha (com despensa) e sanitários adaptados para os alunos (masculino e feminino).

Terceiro bloco: Ginásio de Esportes: quadra adequada para prática de futsal, basquete, vôlei e handebol, 01 cozinha, 02 salas de professor, 01 banheiro para professor, 02 banheiros (masculino e feminino – com 4 box, vestiários e chuveiro), 01 palco (2 salas anexadas) e arquibancada.

Recursos materiais: vários: computadores, notebook, data-show, DVD, Televisores, biblioteca (aproximadamente 6 mil exemplares), Videoteca, filmadora, máquina digital, lousa digital, entre outros.

1.20 Recursos Humanos:

1.20.a Núcleo de Direção:

Nome	Situação funcional	Tempo no cargo/função
Diretor: Claudio Pereira dos Santos	Efetivo	8 ano
Vice-diretor: Jeová Gomes de Araújo	Designado	6 anos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Vice- diretor: Benedita Francisca da Silva Bueno	Designado	2 anos
--	-----------	--------

1.20.b Núcleo Técnico Pedagógico

Nome	Situação funcional	Tempo no cargo/função
PC EF: Isabella Natal	Designado	8 anos
PC EF: Jeanne Garcia Rossetto Rossetti	Designado	4 anos
PC EM: Danielle Cardoso Bustamante	Designado	2 anos

1.20.c Corpo Docente

Língua Portuguesa:

1. Claudete Satomi Hayasida

Letras - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

2. Benedita Francisca da Silva

Letras – Faculdade de São Marcos – São Paulo.

3. Cícera Mariclélia Pereira da Silva

Letras – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Ministro Tarso Dutra” – Dracena - SP

4. Isabella Natal

Letras – Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Assis – SP

5. Danielle Cardoso Bustamante

Letras - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

6. Keller Priscila Garcia Cortez



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Letras - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

7. Antônio José Lopes

8. Fabiana Schmidt Polo

Letras - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

Inglês:

1. Cláudia Gerdulo Bodelão

Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas – São Paulo - SP

2. Maria Cristina de Araújo

Letras – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Ministro Tarso Dutra” – Dracena - SP

3. Claudete Satomi Hayasida

Letras - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Matemática:

1. Ana Lúcia Gomes

Ciências com habilitação em Matemática - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- Bauru - SP

2. Eliana Cristina Pavan da Silva Rodrigues

Matemática/ Ciências/ Complementação pedagógica - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré/ OPEC – Piraju - SP

3. Mara Regina Da Lessandro Fioreto

Matemática - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- Rio Claro - SP

4. Elaine Ramos Pires Souza



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Matemática e Ciências - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

5. Fábio Abrão

Matemática - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- Bauru – SP

6. Fernanda Pultrini Abrão

Matemática - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- Bauru - SP

História:

1. Neiva Maria dos Santos Brusarrosco

História/ Pedagogia - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

2. Eraldo Benedito de Melo

História – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho - PR.

3. Adílson Celeri

História/ Geografia - Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho - PR

4. Marilza de Fátima Messias

História/ Geografia - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré (Estudos Sociais) e UNOESTE – Presidente Prudente - SP.

Geografia:

1. Jeová Gomes de Araújo

Geografia - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

2. Rosana Aparecida Drumond



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

História/Geografia/ Pedagogia - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

3. Marco Antônio Pinto da Silva

Geografia - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

4. Beatriz Barbaresco Pires Vitto da Silva

Geografia - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

5. Ricardo Manfrenatti Venturelli

UEL - Universidade Estadual de Londrina - PR

Ciências:

1. Lilian Sinto Novaes

Ciências Biológicas - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

2. Rosicler Lima Esteves

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

3. Marcos Vinícius Mazza

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

4. Ricardo Augusto Sgarbi

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Artes:

1. Evanilde Leite Negrão

Educação Artística - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

2. Rosana de Oliveira Antunes

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

3. Marília Fernandes

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Educação Física:

1. Mário Rodrigues Marques

Educação Física – Escola Superior de educação Física de Avaré – SP.

2. José Carlos Correa

Educação Física – Faculdade de Itapetininga.

Química:

1. Márcia Luzia Bermal Silva

Ciências com habilitação em Química – Fac. Auxilium de Lins - FAL

Biologia:

1. Jeanne Cristina Garcia Rossetto Rossetti

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

PROFESSORES ADMITIDOS

Português/Inglês:

1. Dionízia Motta Albano Nunes

Letras/ Pedagogia - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

2. Elaine Cristina Novaga

Letras – Faculdades Integradas de Ourinhos - SP

3. Fabiana Ferreira

Faculdade Estácio de Sá - Iaras

4. Ana Maria Castagnaro

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

5. Sônia Maria Lajarin Garcia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

6. Maria Luíza Beraldo

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

7. Fabiana Isabel Nascimento Batista

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Matemática/Física:

1. Carlos Henrique Gutierrez Gomes

Matemática – USP

2. Juraci do Carmo Mozzoni Silva

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

3. Paula Isabelle da Silva

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

4. Marco Antônio Silveira

Faculdade de São Paulo

5. Leandro Carvalho de Oliveira

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Educação Física:

1. José Carlos Bodelão – readaptação

Educação Física – Escola Superior de Educação Física – Avaré – SP

2. Beatriz Bagali

Educação Física – Escola Superior de Educação Física – Avaré – SP

História/Geografia/Filosofia/Sociologia:

1. Cristiane Lopes de Almeida



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

História - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

2. Patrik Tonon Carlos

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- Ourinhos -

Ciências

1. Ivone Caldeira

Habilitação em Biologia – Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

PROFESSORES OFA – FUNDAÇÃO C.A.S.A. / CDP e PENITENCIÁRIA

Língua Portuguesa:

1. Natalie Flores

Letras - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

2. Angélica Salazar Alves

Letras - Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

3. Nadja Gabriela da Silva

Estácio / UNISEB – interativo

4. Adriana Marques Campanati

FSP – Faculdade Sudoeste Paulista

5. Lucilene de Oliveira Poklen

UNINTER – interativo

6. Camila Lopes de Siqueira

UENP – Jacarezinho – PR

7. Regiane Gomes Paes Ferretti

Instituto de Ensino Superior Alphaville

8. Luciano Rossini Milhoratti



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

UEL - Universidade Estadual de Londrina

Matemática:

1. Rosa Maria Broto
Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.
2. Paula Gil da Rocha
Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.
3. Jaqueline Maria de Paula
Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.
4. Kenia Lopes Pimenta
UNIP – Universidade Paulista.
5. Claudia Maria Inácio Negrão
Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Pedagogia:

1. Daniela Dela Hoz
Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.
2. Maria Aparecida Cinel
Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.
3. Maria Aparecida de Moraes
Faculdade Educacional de Pinhais – PR
4. Maurenice Medeiros Costa
ULBRA
5. Daniela Ary
Universidade Norte do Paraná - PR



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Educação Física:

1. Rita de Cássia Franco Barbosa

Escola Superior de Educação Física – Avaré – SP

2. Renato Silva Bueno

FIRA – Avaré – SP

Ciências / Física / Biologia / Química:

1. Andréia Cristina Fragoso

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

2. Denise Alves Ferreira da Silva

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

3. Franciane Panchone Hirata

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

4. Camila Inácio de Oliveira

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

5. Gabriel Benedito Leandro da Rocha

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

6. Gessler Gomes Nogueira

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

História/Geografia:

1. Aletéia Dugaich de Souza

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

2. Telma Moreira

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

3. Antônio Soares de Camargo Jr.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

4. Ana Paula Pereira

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

5. Luciane Freitas

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

6. Claudiane Otília Paes

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”- Ourinhos –

7. Rogel Foschiani

Unoeste

8. Silvia Cristina dos Santos

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

9. Juliana Aparecida Ferreira

Universidade Norte do Paraná

10. Iveli Marcusso

UNIMES - História

Arte:

1. Flávio H. G. de Paula

Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Inglês

1. Nadja Gabriela da Silva

Estácio / UNISEB – interativo

Sociologia/ Filosofia

1. Silmara Botejara de Campos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Ciências Sociais – USC – Universidade do Sagrado Coração.

1.20.d Núcleo Administrativo

Nome	situação funcional	cargo/função.	Formação
Sylvia Maria Silva Martins	Efetiva – gerente de organização escolar	gerente	Ensino Superior
Rodrigo Cardoso de Oliveira	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	E.M
Edmara Correia Fogaça	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	E.M
Joceli da Silva Costa	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	Ensino Superior
Alexandre Miguel Malaquias	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	Ensino Superior
Michele Elias de Souza	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	Magistério
Hércules Fernando Xavier	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	E. M.
Benedita Teodoro Gonçalves	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	E.M.
Elvira dos Santos	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	E.M.
Joel Apolônio	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	E.M.
Maria Apolônio	Efetivo – agente de	Readaptada	E.M.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Munhoz	organização escolar		
Célia Regina S. da Costa Bruzarrosco	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	E.M.
Valdirene Reis de Matos	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	Ensino Superior
Elenice Menezes Muniz	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	E. M.
Ariene Alves N. Franco	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	Ensino Superior
Lais Rodrigues Ribeiro	Efetivo – agente de organização escolar	Agente	Ensino Superior

1.20.e Registre Sim ou Não

O núcleo administrativo está completo	NÃO	05 (AGENTES)
---------------------------------------	-----	-----------------

1.20.f Núcleo Operacional

Nome	situação funcional/terceirizado	cargo/função	Formação
Rodrigo Cardoso de Oliveira	Efetivo – agente de organização escolar	Zeladoria	E.M
Arly Elias de Souza	Efetiva – agente de serviços escolares	Limpeza	E.M.
Rosa Cecília	Efetiva – agente de serviços	Limpeza	E.F.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Simões	escolares		
Adail Romero	Efetiva – agente de serviços escolares	Limpeza	E.F
Maria de Lourdes Carneiro Alves	Efetiva – agente de serviços escolares	Limpeza	E.M.
Maria José Gomes Ferreira	Efetiva – agente de serviços escolares	Readaptada	E.M.
Marisa Aparecida Molitor	Efetivo – agente de serviços escolares	Readaptada	E.M.

1.20.f Registre Sim ou Não

O núcleo operacional está completo	SIM	
------------------------------------	-----	--

1.21 Recursos Técnicos Pedagógicos:

O professor coordenador pedagógico, parte integrante da equipe gestora, tem como função primordial articular o Currículo Oficial, integrando as diferentes áreas de Ensino.

As coordenadoras pedagógicas desta unidade desempenham suas funções de maneira satisfatória, contemplando o que se deseja dentro desta função atividade (com base na **Resolução SE 75, de 31 -12-2014**):

“...à atuação dos docentes ocupantes de postos de trabalho de Professor Coordenador, principais gestores de implementação dessa política, no exercício da correspondente função gratificada, e considerando a necessidade de se dispor de um ato normativo abrangente, que discipline esse exercício nos diferentes contextos escolares, em razão da importância do que ele representa:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE "Prof. José Leite Pinheiro"
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

- no fortalecimento das ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula, pilar básico da melhoria da qualidade do ensino;

- na amplitude da gestão pedagógica dos objetivos, metas e diretrizes estabelecidas na proposta pedagógica da unidade escolar, otimizando as práticas docentes, com máxima prioridade ao planejamento e à organização de materiais didáticos e recursos tecnológicos inovadores;

- na condução de alternativas de solução de situações-problema e nas decisões de intervenção imediata na aprendizagem, com atendimento das necessidades dos alunos, orientando e promovendo a aplicação de diferentes mecanismos de apoio escolar.”

Artigo 5º - Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador - PC:

I - atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

II - orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

III - ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais didáticos, impressos ou em DVDs, e dos recursos tecnológicos, disponibilizados na escola;

IV - coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE "Prof. José Leite Pinheiro"
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

V - decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

VI - relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

VII - trabalhar em equipe como parceiro;

VIII - orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

IX - coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

X - tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

c) a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais;

d) as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos;

e) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

f) a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;

g) a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

h) a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.

O corpo docente desta instituição, em sua maioria, são professores efetivos, com mais de cinco anos de trabalho. Todos apresentam Ensino Superior, com complementação de estudo posterior a formação, com Especialização (em grande parte) e Mestrado e Doutorado (poucos), além de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

formação em orientação técnicas fornecidas pela Diretoria de Ensino e cursos virtuais pela Secretaria da Educação (EVESP).

O desenvolvimento das aulas é pautado nas habilidades e competências do Currículo Oficial, aplicadas em cada ano.

Com base na Lei das Diretrizes e Bases:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

A metodologia do trabalho docente é embasada no socioconstrutivismo. O educador aproveita do conhecimento do aluno, suas experiências, traz novos conhecimentos e há uma troca entre os educandos e o educador. O docente medeia todas as situações de aprendizagem, propiciando um ambiente de trocas de conhecimentos, em que habilidades e competências são desenvolvidas.

O trabalho em sala de aula, normalmente, segue o habitual, contudo há diversidade de recursos pedagógicos e tecnológicos utilizados, como data-show



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

e notebook, lousa digital, computador, sala de leitura, laboratório de Ciências da Natureza entre outros. Neste momento, há uma maior participação e interesse dos alunos.

A mudança de estratégias de ensino está, aos poucos, fazendo parte do contexto do corpo docente, inclusive já utilizando como apoio/respaldo para o desenvolvimento das aulas.

1.22 Análise do Processo Educacional:

1.22.a Qual foi o Índice (%) de retenção dos alunos matriculados em 2014, por série e segmento?

- A. No Ensino Fundamental – Série final do Ciclo I: 0%
- B. No Ensino Fundamental – Série final do Ciclo II: 4,7%
- C. No Ensino Médio: 1ª 7,1% 2ª 8,7% 3ª 1,9%
- D. Na EJA – Termo final do Ciclo II : 0%
- E. Na EJA – Ensino Médio 1T 3,0% 2T 5%

1.22.b. Qual foi o Índice (%) de evasão em sua escola dos alunos matriculados em 2014, por série e segmento?

- A. No Ensino Fundamental – Série Final do Ciclo I: 0
- B. No Ensino Fundamental – Série final do Ciclo II: 1,7%
- C. No Ensino Médio: 1ª 4,1% 2ª 7,3% 3ª 1,9%
- D. Na EJA – Termo final do Ciclo II 66,67%
- E. Na EJA – Ensino Médio 1T 50% 2T 27,5% 3T não se aplica

1.22.c. Considerando a idade apropriada do aluno, a taxa (%) de defasagem idade/série dos alunos da escola em 2014, por segmento, é:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

- A. Ensino Fundamental – Ciclo I: Não se aplica
- B. Ensino Fundamental – Ciclo II : Não se aplica
- C. Ensino Médio regular: Não se aplica

1.22.d Registre a Distribuição por nível de desempenho da escola, tendo como referência o Saesp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) realizado em 2014,

1.22.e		Abaixo do Básico	Básico	Adequado	Avançado
4 ^a série	Língua Portuguesa				
	Matemática				
8 ^a série	Língua Portuguesa	34,6	39,9	21,8	3,7
	Matemática	36,2	47,3	15,4	1,1
3 ^a série	Língua Portuguesa	27,7	39,4	30,9	2,1
	Matemática	35,1	52,1	10,6	2,1
		Insuficiente	Suficiente		Avançado

1.22.f	Meta 2012	Idesp 2013	Meta 2013	Idesp 2014	Meta 2014
4 ^a série					
8 ^a série	3,45	3,31	3,25	2,75	3,46
3 ^a série	3,07	2,87	2,52	2,76	2,98



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

1.22.g Qual o Desempenho da escola, em 2014, em relação ao Estado?

- A. (X) Em Língua Portuguesa, acima da média estadual.
- B. (X) Em Matemática, acima da média estadual.
- C. () Em Língua Portuguesa, abaixo da média estadual.
- D. () Em Matemática, abaixo da média estadual.

1.22.h Qual o Desempenho da escola, em 2014, em relação à Diretoria de Ensino?

- A. (X) Em Língua Portuguesa, acima da média da D.E..
- B. (X) Em Matemática, acima da média da D.E..
- C. () Em Língua Portuguesa, abaixo da média da D.E..
- D. () Em Matemática, abaixo da média da D.E..

1.22.i A escola participou de outras avaliações externas como Prova Brasil e/ou ENEM?

- A. (X) Sim.
- B. () Não

1.22.j Qual/ quais: SARESP, PROVA BRASIL (2013) E ENEM.

1.22.l Qual foi o Desempenho da escola?

- A.() Resultado desconhecido.
- B.() No geral, acima da média nacional.
- C.(X) No geral, próximo à média nacional.
- D.() No geral, abaixo da média nacional



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

1.22.m Os dados das avaliações externas anteriormente citadas (assinale quantas alternativas desejar):

A. (X) Foram usados como referenciais para a reformulação da Proposta Pedagógica da Escola.

B. () Não foram considerados para a formulação da Proposta Pedagógica da Escola.

C. (X) São divulgados e discutidos com os professores.

D. () Não são divulgados e discutidos com os professores.

E. (X) São divulgados e discutidos com os pais e alunos.

F. () Não são divulgados e discutidos com os pais e alunos.

G. (X) Geram mudanças nas práticas dos professores em sala de aula.

H. () Não geram mudanças nas práticas dos professores em sala de aula.

1.22.n Nas avaliações internas, em qual/quais componente(s) curricular(es) os alunos apresentaram maior dificuldade de aprendizagem e baixo desempenho ? (Ensino Fundamental e Ensino Médio)?

A. () Língua Portuguesa

B. (X) Matemática

C. () História

D. () Geografia

E. () Sociologia

F. () Filosofia

G. (X) Química

H. (X) Física



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

- I. () Biologia
- J. () Arte
- K. () LEM
- L. () Educação Física
- M. () Ciências
- N. () Não sei

1.22.o O motivo que causou a dificuldade foi detectado?

Qual (quais): A dificuldade, desde o início do Ensino Fundamental, no raciocínio lógico Matemático, além de ser considerada difícil, abstrata e sem funcionalidade prática.

1.22.p Nas avaliações internas em qual/quais componente(s) curricular(es) os alunos apresentaram maior facilidade de aprendizagem e melhor desempenho (Ensino Fundamental e Ensino Médio)?

- A. (X) Língua Portuguesa
- B. () Matemática
- C. () História
- D. () Geografia
- E. (X) Sociologia
- F. (X) Filosofia
- G. () Química
- H. () Física
- I. (X) Biologia
- J. (X) Arte
- K. () LEM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

- L. (X) Educação Física
- M. (X) Ciências
- N. () Não sei

1.22.q. O motivo que causou a facilidade foi detectado?

Qual (quais): Proximidade com a realidade do aluno (Língua Portuguesa), o conteúdo é de interesse dos alunos (como Ciências, Biologia e Educação

Física) e questões sociais e interpessoais, prazerosas para discussão (Filosofia e Sociologia).

2) OBJETIVOS DA ESCOLA

O conhecimento visto de forma dinâmica, crítica e significativa, estimulando a investigar e questionar, assim espera-se que o aluno desenvolva um gosto pelo saber, por meio da construção coletiva, em um ambiente de respeito mútuo, desenvolvendo valores básicos e éticos, a escola criará condições para o pleno desenvolvimento do educando de maneira que se tornem cidadãos conscientes de seus direitos e deveres com espírito crítico e autonomia, para que possa conviver em harmonia na sua comunidade, procurando compreender e desenvolver o mundo que o rodeia, buscando sua plena realização como ser humano e se preparando para o mundo do trabalho, tornando-se um indivíduo capaz de produzir e usufruir dos conhecimentos científicos adquiridos.

✓ Diretrizes:

– Proporcionar um ensino de qualidade, constantemente reavaliado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

– Tomar como ponto de partida, para o ensino e aprendizagem o que os alunos trazem em sua bagagem cultural (conhecimentos prévios).

– Transformar a escola em um ambiente de alegria e de prazer, numa constante interação entre pessoas, respeitando-se mutuamente, cumprindo assim, sua tarefa humanista.

– Fortalecer os laços de solidariedade entre e para com todos, respeitando a diversidade cultural, religiosa etc. Respeitando o aluno na sua individualidade, assim como os professores e familiares dos alunos, sendo tolerante com suas limitações.

– Utilizar as múltiplas formas de diálogo no cotidiano da sala de aula para expressar ideia, buscando pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para com o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Uma escola renovada, mas com muitas dificuldades, pois, a grande maioria do corpo docente teve uma formação com base na escola tradicional.

Segundo o pensamento de Vigotsky, “sabemos que o professor que envereda por esse caminho do ensino tradicional costuma não conseguir senão uma assimilação vazia de palavras, um verbalismo puro e simples que estimula e imita a existência dos respectivos conceitos na criança, mas, na prática, esconde o vazio. Em tais casos, a criança não assimila o conceito, mas a palavra desenvolve-se a memorização, mas que o pensamento e desta forma, formam-se indivíduos impotentes, pois o conhecimento não foi assimilado adequadamente.” (Vigotsky; 2005; 247).

A escola quanto aos princípios gerais visará à consecução das seguintes metas:

- ✓ Participação como elemento fundamental à democracia;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

- ✓ Co-responsabilidade pela vida social como compromisso individual e coletivo.
- ✓ Respeito aos direitos humanos e exclusão de qualquer tipo de discriminação, nas relações interpessoais públicas e privadas.
- ✓ Igualdade de direitos, de forma a garantir a equidade em todos os níveis;
- ✓ Preparar culturalmente o indivíduo possibilitando-lhe a compreensão da visão de mundo presente na sociedade para que possa agir;
- ✓ Desenvolver um processo de educação política permanente, participativa e comunitária, atendendo o aluno em sua realidade pessoal e contextual;
- ✓ Orientação ao aluno com supervisão dirigida com a finalidade de torná-lo mais crítico e participativo;
- ✓ Comprometimento de toda a equipe escolar ao definir as ações educativas e as características necessárias às instituições escolares para num determinado espaço de tempo atingir os ideais;
- ✓ Estimular a frequência dos alunos ao ambiente escolar mediante conscientização do corpo discente, com atividades diversificadas e estimuladoras;
- ✓ Exercitar um trabalho participativo dentro da escola, valorizando as iniciativas, os avanços individuais e o crescimento coletivo em sala de aula.

A LDB 9.394/96 tem na cidadania seu eixo orientador e se compromete com valores e conhecimentos que viabilizam a participação efetiva do aluno na vida social; em função disso, são três nossas diretrizes de ensino:

- ✓ Posicionamento em relação às questões sociais e visão da tarefa educativa como intervenção intencional no presente;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE "Prof. José Leite Pinheiro"
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

- ✓ Tratamento de valores como conceitos reais, inseridos no contexto do cotidiano;
- ✓ Inclusão dessas perspectivas no ensino dos diversos conteúdos escolares.

3) METAS E AÇÕES DA ESCOLA

✓ QUALIDADE DE ENSINO

Objetivo:

- ✓ Resgatar a qualidade do Ensino Público;
- ✓ Elevar o nível de conhecimento e o interesse dos alunos;
- ✓ Ampliar a troca de informação entre os professores;
- ✓ Desenvolver o Currículo na sua totalidade;
- ✓ Formar cidadãos críticos e participativos;
- ✓ Oportunizar o desenvolvimento das competências leitora e escritora a todos os alunos;
- ✓ Intensificar as atividades que desenvolvam o raciocínio lógico matemático.

Metas ou resultados esperados:

- ✓ Melhorar índices de conhecimentos nas avaliações internas e externas em 60%;
- ✓ Proporcionar avanços de conhecimentos significativos para os educandos com dificuldades de aprendizagem em 80%;

Ações:

- ✓ Incentivo à leitura, na participação em Olimpíadas e em Simulados;
- ✓ Premiação aos melhores alunos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

✓ Variedades metodológicas, visando abranger as diferentes habilidades do aluno;

✓ EVASÃO ESCOLAR

Objetivo:

✓ Ter uma escola mais atrativa em termos de cultura, esportes, informática e passeios culturais;

✓ Conscientizar alunos/pais sobre a importância da frequência.

Metas ou resultados esperados:

✓ Reduzir a evasão em 50% dos níveis atuais.

Ações:

✓ Reunião com pais/alunos;

✓ Atuação da Professora Mediadora;

✓ Informação a Promotoria, após ações da escola e do Conselho

Tutelar

✓ PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Objetivo:

✓ Envolver dos pais nas ações escolares;

✓ Integrar a vida familiar com a vida escolar dos educandos.

Metas ou resultados esperados:

✓ Aumentar a participação dos pais na escola em 90%.

Ações:

✓ Exposição dos trabalhos dos filhos para os pais e para a comunidade;

✓ Planejamento de atividades em que pais e alunos participem juntos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

✓ Reunião com pais e alunos.

✓ INCENTIVO AO ESTUDO E A PESQUISA

Objetivo:

✓ Proporcionar temas e fontes bibliográficas para ampliar o horizonte e os conhecimentos dos educandos;

✓ Melhorar a escuta e a interpretação dos alunos.

Metas ou resultados esperados:

✓ Alunos envolvidos por iniciativa própria em 30%;

✓ Capacitar o aluno para a Cidadania em 90%;

✓ Valorizar o conhecimento em 100%.

Ações:

✓ Utilização da Sala de Informática, biblioteca e laboratório;

✓ Orientação de como estudar e pesquisar;

✓ Indicação de filmes, leituras complementares, revistas, jornais e outros meios de informação.

✓ REPETÊNCIA

Objetivo:

✓ Diminuir a porcentagem dos alunos repetentes;

✓ Melhorar o interesse pelo estudo.

Metas ou resultados esperados:

✓ Reduzir o número de alunos repetentes em 85%;

✓ Conscientizar da importância da frequência para a aprendizagem em 100%.

Ações:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

- ✓ Incentivo a pesquisas e debates;
- ✓ Reunião com os pais.

✓ INDISCIPLINA

Objetivo:

- ✓ Melhorar a aprendizagem;
- ✓ Conhecer a realidade do aluno para entender a indisciplina;

Metas ou resultados esperados:

- ✓ Redução da intolerância em 100%;
- ✓ Amenizar os processos de indisciplina para valorizar a aprendizagem em 100%.

Ações:

- ✓ Diversificação em sala de aula;
- ✓ Redução da indisciplina por meio da comunidade presente na escola

✓ ALUNOS COM DEFASAGEM ENSINO/ APRENDIZAGEM:

6ºANO E 1ºE.M.

Objetivo:

- ✓ Desenvolver conteúdo diferenciado;
- ✓ Diminuir a aprovação dos alunos não alfabetizados nos 6ºs anos (conversar com a rede municipal)

Metas ou resultados esperados:

- ✓ Sondagem inicial em 100%;
- ✓ Procurar solucionar todas as dúvidas dos alunos em 70% (Recuperação Contínua).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE "Prof. José Leite Pinheiro"
Praça: Manoel Soares Nogueira, N° 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Ações:

- ✓ Encaminhamento para o HTPR;
- ✓ Desenvolvimento de Projetos de leitura, principalmente.

- ✓ FALTA DE DOCENTE

Objetivo:

- ✓ Motivar e integrar a comunidade escolar;
- ✓ Avisar com antecedência.

Metas ou resultados esperados:

- ✓ Viabilizar aos educadores materiais diversificados para substituição em 75%;

Ações:

- ✓ Disponibilização de material pedagógico aos docentes, como jogos, filmes, gibis.

- ✓ PERÍODO DO NOTURNO
(APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA)

Objetivo:

- ✓ Reduzir o horário de atividades teóricas, diversificar a prática;
- ✓ Melhorar a frequência e aproveitamento.

Metas ou resultados esperados:

- ✓ Variar metodologias de ensino em 100%;
- ✓ Aumentar o interesse dos alunos em 100%;

Ações:

- ✓ Diversificação de atividades para complementar os estudos de forma a atrair os estudantes;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

✓ Utilização de outros recursos nas aulas: SAI, data show, vídeos entre outros.

✓ RECUPERAÇÃO
(PARALELA)

Objetivo:

- ✓ Melhorar o desempenho escolar dos alunos;
- ✓ Apoiar a auto-estima do estudante;
- ✓ Recuperar conteúdos e habilidades não contempladas;
- ✓ Retomar conteúdo já trabalhado.

Metas ou resultados esperados:

✓ Melhoria no desempenho dos discentes em avaliações externas e internas em 80%;

Ações:

- ✓ Trabalho com base nas dificuldades;
- ✓ Apoio da equipe pedagógica;
- ✓ Redirecionamento de ações.

(CONTÍNUA)

Objetivo:

- ✓ Melhorar o desempenho escolar dos alunos;
- ✓ Apoiar a auto-estima do estudante;
- ✓ Recuperar conteúdos e habilidades não contempladas;
- ✓ Retomar conteúdo já trabalhado.

Metas ou resultados esperados:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, N° 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

✓ Melhoria no desempenho dos discentes em avaliações externas e internas em 80%;

✓ Progressão no estudo 100%;

Ações:

✓ Planejamento de trabalho com base nas dificuldades;

✓ Apoio da equipe pedagógica;

✓ Redirecionamento de ações.

PROGRESSÃO PARCIAL (DP)

Objetivo:

✓ Diminuir o número de alunos que não conquistaram a conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;

✓ Conscientizar a importância do trabalho desenvolvido para a conclusão do discente;

Metas ou resultados esperados:

✓ Diminuição e conscientização dos alunos com progressão parcial em 60%;

Ações:

✓ Matrícula dos alunos não concluintes,

✓ Divulgação da entrega dos trabalhos e eliminação da DP.

4) PLANOS DE CURSO

4.1) Denominação do Curso

4.2) Modalidade do Curso

4.3) Objetivos do Curso (Pontuados na LDB 9394/96)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE "Prof. José Leite Pinheiro"
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Ensino Fundamental

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

§ 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Incluído pela Lei nº 11.525, de 2007).

§ 6º O estudo sobre os símbolos nacionais será incluído como tema transversal nos currículos do ensino fundamental. (Incluído pela Lei nº 12.472, de 2011).

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

Ensino Médio

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

IV – serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio. (Incluído pela Lei nº 11.684, de 2008)

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

§ 3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

EJA

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE "Prof. José Leite Pinheiro"
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

4.4) Objetivos Específicos (Pontuados no Regimento Escolar – 2014)

Artigo 3º - São objetivos desta escola:

I – Contribuir para que o indivíduo se ajuste ao meio físico, social, e cultural, colocando-o em situações próprias de vida real;

II – Modernizar a escola, incentivando a pesquisa, o debate e acesso aos conhecimentos disponíveis na atualidade;

III – Recuperar o padrão de qualidade de ensino;

IV – Preparar o aluno para o acesso a níveis elevados de compreensão da realidade social e formas de intervenção nessa realidade;

V – Promover a integração escola-comunidade.

Artigo 4º - São objetivos do Ensino Fundamental:

I – O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores que se fundamenta a sociedade;

III – O desenvolvimento da capacidade da aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – O fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Artigo 5º - São objetivos do Ensino Médio:

I -A consolidação e os aprofundamentos dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

II -- Preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade, a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – A compreensão dos fundamentos científicos- tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

4.5) Integração

Art. 2º - São componentes curriculares obrigatórios, segundo a legislação federal em vigor, a serem desenvolvidos nos termos das orientações contidas na Indicação CEE nº 77/2008, que integra a presente Deliberação:

- I) Língua Portuguesa;
- II) Matemática;
- III) Conhecimento do mundo físico e natural;
- IV) Conhecimento da realidade social, especialmente a do Brasil;
- V) Arte;
- VI) Música;
- VII) Educação Física;
- VIII) História do Brasil;
- IX) Língua Estrangeira Moderna;
- X) Espanhol;
- XI) História da África e dos Africanos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

XII) História da cultura e etnias, principalmente das matrizes indígena, africana e européia;

XIII) Educação Ambiental;

XIV) Filosofia e Sociologia;

XV) Direito da Criança e do Adolescente;

XVI) Conhecimentos sobre o processo de envelhecimento.

As disciplinas trabalharão de forma articulada, usando a interdisciplinaridade entre elas, proporcionando oportunidade para que todos os professores em sua área de atuação trabalhem com os alunos, como exemplo podemos citar o “Projeto Sustentabilidade Forever”, recentemente implantado em nossa Escola.

4.6) Síntese dos objetivos (com base no Currículo Oficial do Estado de São Paulo)

Ciências Humanas e suas tecnologias:

“Na atualidade, a área de Ciências Humanas compreende conhecimentos produzidos por vários campos de pesquisa: História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Psicologia, além de outros como Política, Antropologia e Economia, que têm por objetivo o estudo dos seres humanos em suas múltiplas relações, fundamentado por meio da articulação entre estes diversos saberes. Neste sentido, a produção científica, acelerada pela sociedade tecnológica, tem colocado em debate uma gama variada de novas questões de natureza ética, cultural e política, que necessitam emergir como objeto de análise das disciplinas que compõem as Ciências Humanas. Portanto, o caráter interdisciplinar desta área corrobora a necessidade de se utilizar o seu acervo de conhecimentos para auxiliar os jovens estudantes a compreender as questões que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

os afetam, bem como a tomar as decisões neste início de século. Desta forma, ao integrar os campos disciplinares, o conjunto dessas ciências contribui para uma formação que permita ao jovem estudante compreender as relações entre sociedades diferentes; analisar os inúmeros problemas da sociedade em que vive e as diversas formas de relação entre homem e natureza, refletindo sobre as inúmeras ações e contradições da sociedade em relação a si própria e ao ambiente.”

Ciências da Natureza:

“O conjunto das Ciências da Natureza pode ser tomado como uma das áreas do conhecimento que organizam a aprendizagem na educação básica, pois, ainda que diferentes ciências, como a Biologia, a Física e a Química tenham certos objetos de estudo e métodos próprios, também têm em comum conceitos, métodos e procedimentos, critérios de análise, de experimentação e de verificação. Além disso, elas compõem uma visão de mundo coerente, um acervo cultural articulado e reúnem linguagens essenciais, recursos e valores que se complementam para uma atuação prática e crítica na vida contemporânea. Com essa compreensão, vê-se que a articulação numa área permite compreender melhor o papel educacional da Biologia, da Física ou da Química, do que tomar cada disciplina isoladamente.”

Linguagens e Códigos e suas tecnologias:

“A área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias compreende um conjunto de disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (LEM), Arte e Educação Física, no Ensino Fundamental e no Médio. Para a área, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN 2006), a linguagem é a capacidade humana de articular significados coletivos em sistemas arbitrários de representação, que são compartilhados e que variam de acordo com as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

necessidades e experiências da vida em sociedade. A principal razão de qualquer ato de linguagem é a produção de sentido. Mais do que objetos de conhecimento, as linguagens são meios para o conhecimento. O homem conhece o mundo através de suas linguagens, de seus símbolos. À medida que ele se torna mais competente nas diferentes linguagens, torna-se mais capaz de conhecer a si mesmo, assim como a sua cultura e o mundo em que vive.”

Matemática e as áreas de conhecimento:

“Em todas as épocas e em todas as culturas, a Matemática e a língua materna constituem dois componentes básicos dos currículos escolares. Tal fato era traduzido, em tempos antigos, pela caracterização da função tríplice da escola, como o lugar em que se aprenderia a “ler, escrever e contar” – o que significava, sinteticamente, uma dupla “alfabetização”: no universo das letras e no dos números. Naturalmente, há muito a “alfabetização” que se espera da escola teve sua ação ampliada para incorporar o interesse pelas múltiplas linguagens presentes na sociedade contemporânea, que se estendem para os universos das ciências e das tecnologias, particularmente no que se refere às tecnologias informáticas.”

4.7) Carga horária do Curso

Ensino Fundamental – Regular diurno



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Lei Federal nº 9394/96	Res. CEB nº 02/1998 Res SE 81, de 16/12/2011	Base Nacional Comum	Disciplinas	Número de aulas semanais				Número de aulas semestrais				TOTAL
				5 ^{ªs} 6 ^ª A	6 ^{ªs} 7 ^ª A	7 ^{ªs} 8 ^ª A	8 ^{ªs} 9 ^ª A	5 ^{ªs} 6 ^ª A	6 ^{ªs} 7 ^ª A	7 ^{ªs} 8 ^ª A	8 ^{ªs} 9 ^ª A	
				2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	
			Língua Portuguesa	6	6	6	6	240	240	240	240	960
			Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			História	4	4	4	4	160	160	160	160	640
			Geografia	4	4	4	4	160	160	160	160	640
			Matemática	6	6	6	6	240	240	240	240	960
			Ciências Fis. e Biol.	4	4	4	4	160	160	160	160	640
			Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Total da Base Nacional Comum	28	28	28	28	1120	1120	1120	1120	4480
		Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Total da Parte Diversificada	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Total Geral do Curso	30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4360

Ensino Médio – Regular diurno

Lei Federal nº 9394/96 LDREN nº 9.394/96 Res. SE 81, de 16/12/2011	Base Nacional Comum	Áreas	Disciplinas	Número de aulas semanais			Número de aulas semestrais			TOTAL
				1º	2º	3º	1º	2º	3º	
				2014	2015	2016	2014	2015	2016	
		Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa e Lit	5	5	5	200	200	200	600
			Arte	2	2	2	80	80	80	240
			Educação Física	2	2	2	80	80	80	240
		Ciências da Natureza e Matemática	Matemática	5	5	5	200	200	200	600
			Biologia	2	2	2	80	80	80	240
			Física	2	2	2	80	80	80	240
		Ciências Humanas	Química	2	2	2	80	80	80	240
			História	2	2	2	80	80	80	240
			Geografia	2	2	2	80	80	80	240
		Linguagens e Códigos	Filosofia	2	2	2	80	80	80	240
			Sociologia	2	2	2	80	80	80	240
			LEM-Espanhol	-	-	-	-	-	-	-
			Total da Base Nacional Comum	28	28	28	1120	1120	1120	3360
	Parte Diversificada		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	2	2	80	80	80	240
			Total da Parte Diversificada	2	2	2	80	80	80	240
			Total Geral do Curso	30	30	30	1200	1200	1200	3600

Ensino Médio – Regular Noturno

Lei Federal nº 9394/96 Res CNE nº 3/98 Lei Federal 10793/03 que altera a redação do art. 26 § 3º e o art. 52 da LF 9394/96 RES SE 05/2010 RES SE 81/2011	Base Nacional Comum	Áreas	Disciplinas	Número de aulas semanais			Número de aulas semestrais			TOTAL
				1º	2º	3º	1º	2º	3º	
				2014	2015	2016	2014	2015	2016	
		Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa e Lit	4	4	4	160	160	160	480
			Arte	2	2	2	80	80	80	240
			Educação Física	2	2	2	80	80	80	240
		Ciências da Natureza e Matemática	Matemática	4	4	4	160	160	160	480
			Biologia	2	2	2	80	80	80	240
			Física	2	2	2	80	80	80	240
		Ciências Humanas	Química	2	2	2	80	80	80	240
			História	2	2	2	80	80	80	240
			Geografia	2	2	1	80	80	40	200
		Linguagens e Códigos	Filosofia	1	2	2	40	80	80	200
			Sociologia	2	1	2	80	40	80	200
			LEM-Espanhol	-	-	-	-	-	-	-
			Total da Base Nacional Comum	25	25	25	1000	1000	1000	3000
	Parte Diversificada		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	2	2	80	80	80	240
			Total da Parte Diversificada	2	2	2	80	80	80	240
			Total Geral do Curso	27	27	27	1080	1080	1080	3240



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
 Praça: Manoel Soares Nogueira, N° 02 - Vila Angélica
 Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
 Fone: 014- 37141435

Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental - Noturno

Lei Federal nº 9394/96	Res. CEB nº 02/1998 Res. 98/08	Base Nacional Comum	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Número de aulas semanais				Número de aulas semestrais				TOTAL	
					1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT		
					1ºSEM. 2014	2ºSEM. 2014	1ºSEM. 2015	2ºSEM. 2015	1ºSEM. 2014	2ºSEM. 2014	1ºSEM. 2015	2ºSEM. 2015		
				Língua Portuguesa e Lit.	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
			Linguagens e Códigos	Arte	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
				Educação Física **	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
				Matemática	6	6	6	6	120	120	120	120	480	
			Ciências da Natureza e Matemática	Ciências Fis. e Biol.	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
				História	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
			Ciências Humanas	Geografia	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
													240	
			Total da Base Nacional Comum		25	25	25	25	460	460	460	460	1840	
		Parte Diversificada	Linguagens e Códigos	LEM – Inglês	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
					Total da Parte Diversificada	2	2	2	2	40	40	40	40	160
					Total Geral do Curso	27	27	27	27	540	540	540	540	2160

Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio - Noturno

Lei Federal nº 9394/96	Res. CME nº 3/98 Res. SE 98/08	Base Nacional Comum	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Número de aulas semanais			Número de aulas semestrais			TOTAL	
					2014	2014	2015	2014	2014	2015		
					1º T	2ºT	3ºT	1ºT	2ºT	3ºT		
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Lit.	4	4	4	80	80	80	240	
				Arte	2	2	2	40	40	40	120	
				Educação Física **	2	2	2	40	40	40	120	
			Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	80	80	80	240	
				Biologia	2	2	2	40	40	40	120	
				Física	2	2	2	40	40	40	120	
				Química	2	2	2	40	40	40	120	
			Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	40	40	40	120	
				Geografia	2	2	1	40	40	20	100	
				Filosofia	1	2	2	40	20	40	100	
				Sociologia	2	1	2	20	20	20	60	
			Total da Base Nacional Comum		25	25	25	500	500	500	1500	
		Parte Diversificada	Linguagens, Códigos	LEM - Inglês	2	2	2	40	40	40	120	
					Total da Parte Diversificada	2	2	7	40	40	40	120
					Total Geral do Curso	27	27	27	540	540	540	1620

4.8) Procedimentos para acompanhamento e avaliação dos cursos:

A unidade escolar desenvolve alguns projetos que visam a aprimorar o conjunto de instrumento de avaliação, bem como o seu acompanhamento.

Dentre os projetos estão os externos desenvolvidos pela Secretaria de Educação e aplicados pela escola: Aventura do Currículo Mais, PAA (Projeto de Apoio a Aprendizagem), PROEMI (Ensino Médio) e Mais Educação (Ensino Fundamental). Os internos são planejados e desenvolvidos pela equipe escolar:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Integração Ensino Médio/Fundamental; Alunos monitores de salas de aula; Sala de Leitura, realizando projetos em parceria com os professores em sala de aula, trabalhando intensamente as competências leitora e escritora, bem como no processo de alfabetização; semana de recuperação, onde os alunos têm a oportunidade de rever conteúdos e sanar dúvidas existentes; devolutiva do Conselho, os alunos, com resultados insatisfatórios, são chamados na coordenação para orientação; Estudo e discussão em ATPA, focando sempre na formação do professor para alcançar melhorias em sala de aula.

Tantos as professoras coordenadoras como os professores trabalham de forma articulada, visando a aprendizagem do aluno.

Em relação a progressão continuada, notou-se um melhor aproveitamento e desenvolvimento intelectual do aluno, proporcionando adequação em relação a distorção idade/série, estimulando e melhorando o convívio social.

Já a progressão parcial garantiu ao aluno a progressão nos estudos, mesmo com dificuldades em algumas disciplinas, fazendo com que eles avançassem na escolaridade e fizessem os trabalhos das disciplinas pendentes.

5) PLANO DE TRABALHO DOS NÚCLEOS (com base no Regimento escolar)

Núcleo de Direção: (composto pelo diretor de escola e o vice-diretor)

Artigo 54º: Núcleo de direção é o centro executivo de planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da Unidade escolar.

Artigo 55º: A direção da escola exercerá suas funções objetivando garantir:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

- I – A elaboração e execução da Proposta Pedagógica;
- II – Administração do pessoal e dos recursos materiais financeiros;
- III – O cumprimento dos dias letivos e horas de aulas estabelecidos;
- IV – A legalidade, a regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos;
- V – Os meios para o reforço e recuperação da aprendizagem dos alunos;
- VI – A articulação e integração da escola com as famílias e comunidades;
- VII – As informações aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica;
- VIII – A comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de maus-tratos, envolvendo alunos, assim como casos de evasão escolar e de reiteradas faltas, antes que estas atinjam o limite de 25% das aulas previstas e dadas.

A rotina de trabalho, desempenhada durante 8 horas diárias, envolverá as funções citadas acima, aparada pelo vice-diretor.

A equipe gestora desta Unidade escolar se reúne, semanalmente, às segundas-feiras, das 16h às 17h30.

Núcleo Técnico-Pedagógico: (composto pelo professor coordenador pedagógico)

Artigo 57º - O núcleo técnico pedagógico terá a função de proporcionar apoio técnico aos docentes e discentes, relativos a:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

I – elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica;

A rotina de trabalho, desempenhada durante 8 horas diárias, envolverá a função citada acima, além de outras, como: Apoio pedagógico aos docentes e discentes; Supervisão do estágio profissional, se houver; acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos; atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica espaço coletivo de construção permanente da prática docente; assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional; assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador; organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem; conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores; divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

A equipe gestora desta Unidade escolar se reúne, semanalmente, às segundas-feiras, das 16h às 17h30.

Núcleo Administrativo: (composto pelo Gerente de Organização Escolar e o Agente de Organização Escolar)

Artigo 58º - O Núcleo Administrativo terá a função de dar apoio ao processo educacional, auxiliando a direção nas atividades relativas a:

- I – Documentação e escrituração escolar e de pessoal;
- II – Organização e atualização de arquivos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

III – Expedição, registro e controle de expedientes;

IV – Registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios;

V – Registro e controle de recursos financeiros

A rotina de trabalho, desempenhada durante 8 horas diárias, envolverá as funções citadas acima, além do atendimento ao público.

Núcleo Operacional: (composto pelo Zelador e agente de serviços escolares)

Artigo 59º - O Núcleo Operacional terá a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares da natureza administrativa e curricular relativas às atividades de:

I – Zeladoria, vigilância e atendimento de alunos;

II – Limpeza, manutenção e conservação da área interna e externa do prédio escolar;

III – Controle, manutenção e conservação de mobiliários, equipamentos e materiais didático – pedagógicos;

IV – Controle, manutenção, conservação e distribuição da merenda escolar.

A rotina de trabalho, desempenhada durante 8 horas diárias, envolverá as funções citadas acima.

Corpo Docente: (composto pelos professores da Unidade Escolar e o Professor Mediador Escolar e Comunitário)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Artigo 60º - Integram o corpo docente todos os professores da escola e o Professor Mediador Escolar e Comunitário, que exercerão suas funções incumbindo – se de:

- I – Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- II – Elaborar e cumprir plano de trabalho;
- III – Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV – Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V – Cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

O Professor Mediador Escolar e Comunitário, cujas atribuições consistem em:

- I - adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar e apoiar o desenvolvimento de ações e programas de Justiça Restaurativa;
- II - orientar os pais dos alunos, ou responsáveis, sobre o papel da família no processo educativo;
- III - analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possam estar expostos os alunos;
- IV - orientar a família, ou responsáveis, quanto à procura de serviços de proteção social;
- V - identificar e sugerir atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo;
- VI - orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

A rotina de trabalho do docente se pautará na sua jornada, não excedendo nove aulas diárias, exceto no caso de acúmulo de cargo.

As reuniões serão semanais: ATPC – geral – 2ª feira: das 18h às 18h50; ATPA – Linguagens e Códigos e suas tecnologias – 3ª feira: das 17h às 18h40; ATPA – Matemática e Ciências da natureza e suas tecnologias – 4ª feira: das 17h às 18h40; ATPA – Ciências Humanas e suas tecnologias – 5ª feira: das 17h às 18h40.

Corpo Discente: (composto pelos alunos da Unidade Escolar)

Artigo 61º - Integram o corpo discente todos os alunos da escola a quem se garantirá o livre acesso às informações necessárias a sua educação, ao seu desenvolvimento como pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o mundo do trabalho.

5.1) Núcleo Gestor

5.1.a) Objetivos

- ✓ Fortalecer a participação de toda a comunidade escolar;
- ✓ Promover atividades que envolvam a comunidade local, afim de trazê-los para o espaço escolar;
- ✓ Organizar situações em que todos sejam envolvidos no cotidiano da escola;
- ✓ Acompanhar as situações de aprendizagem para um melhor desenvolvimento do aprendizado;
- ✓ Dinamizar os profissionais da escola como forma de potencializar os trabalhos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE "Prof. José Leite Pinheiro"
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

✓ Aplicar e acompanhar os recursos financeiros disponíveis para a escola;

5.1.b) Ações

✓ Promoção de campeonatos, gincanas, campanhas sociais, debates entre outras atividades que fortaleçam o vínculo da comunidade escolar e a comunidade local;

✓ Interação e socialização das práticas desenvolvidas nas reuniões de Pais/Responsáveis e Mestres;

✓ Atenção ao desenvolvimento dos alunos bem como aos trabalhos dos docentes.

5.1.c) Avaliação

✓ Todas as ações elencadas têm sido desenvolvidas a contento e muito bem articuladas com os demais núcleos da escola.

5.2) Núcleo Docente

5.2.a) Objetivos

✓ Conhecer o planejamento bimestral do professor;

✓ Acompanhar a gestão de sala de aula com visitas às classes e posterior devolutiva aos professores sobre os aspectos didáticos que poderiam melhorar o processo de ensino aprendido;

✓ Liderar o trabalho de formação dos docentes visando à reflexão sobre as práticas pedagógicas e seu próprio desenvolvimento profissional;

5.2.b) Ações

✓ Acompanhamento das aulas e feedbacks pontuais e imediatos aos docentes assistidos;

✓ Formação do PC afim de assegurar a multiplicação das informações e referenciais teóricos em ATPCs;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE "Prof. José Leite Pinheiro"
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

✓ Socialização das práticas exitosas nos momentos das reuniões pedagógicas;

5.2.c) Avaliação

✓ Melhora positiva considerável quanto ao desenvolvimento do aprendizado e da autonomia dos alunos;

✓ Observar mudança na prática por meio das orientações trabalhadas em ATPA

5.3) Núcleo do Quadro Administrativo (QAE)

5.3.a) Objetivos

✓ Esclarecer aos agentes de organização e serviço escolares seu rol de funções dentro da legislação;

✓ Separar a equipe de maneira uniforme atendendo todo o ambiente escolar e sua demanda de serviço;

✓ Zelar pela limpeza e manutenção das áreas internas e externas do prédio escolar;

✓ Manter vigilância e atendimento aos alunos.

5.3.b) Ações

✓ Organização da limpeza interna e externa do diário do prédio escolar;

✓ Desenvolvimento das atribuições;

✓ Averiguação se todas as áreas da escola foram atendidas, inclusive atendimento à comunidades e aos alunos.

5.3.c) Avaliação

✓ Reuniões quinzenais com a equipe gestora para ajustar o rol de trabalhos e elencar os resultados já obtidos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE "Prof. José Leite Pinheiro"
Praça: Manoel Soares Nogueira, N° 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

6) ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

6.1) Necessidades da Escola

- ✓ Maior acompanhamento e respaldo das famílias dos discentes;

6.2) Principais fragilidades da Escola

- ✓ Falta excessiva de docentes;
- ✓ Desenvolvimento insatisfatório de competências básicas como leitura e escrita;
- ✓ Falta de perspectivas por parte de docentes e discentes;

6.3) Proposta de soluções

- ✓ Incentivos no plano de carreira e salarial;
- ✓ Apoio de outros profissionais da área, como por exemplo, professor alfabetizador para os 6º anos

6.4) Definição de responsabilidades coletivas e individuais na superação dessas fragilidades

- ✓ Todos os itens apontados são de responsabilidade coletiva envolvendo comunidade escolar e família.

7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA- ANÁLISE DAS DIMENSÕES – INDICADORES QUALITATIVOS

7.1) Avaliação qualitativa - Análise das dimensões – Indicadores Qualitativos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
 EE “Prof. José Leite Pinheiro”
 Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
 Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
 Fone: 014- 37141435

7.2. Dimensão contextual da escola.

Na escola...	SIM	NÃO
Há portaria limpa e segura.	X	
Há preocupação com a limpeza e organização do ambiente na entrada/ dentro da escola.	X	
Há quadras em boas condições para a prática de esportes.	X	
Há materiais esportivos suficientes para todos os alunos.	X	
Há espaço e material didático para as Oficinas curriculares (ETI)	X	
Há laboratórios adequados .	X	
Há anfiteatro/auditório.		X
Há sala de vídeo.	X	
Há recursos pedagógicos (quadro de giz, retroprojeter etc.) adequados para as salas de aula.	X	
Há sala de informática com computadores disponíveis para alunos, professores e pais.	X	
Há responsável presente, em tempo integral, na sala de informática, para atender os usuários.	X	X
Há biblioteca com número de títulos atualizados e disponíveis para alunos, professores e pais.	X	
Há organização dos livros da biblioteca dentro dos padrões normativos.	X	
Há responsável presente em tempo integral na biblioteca (sala de leitura)para atender os usuários.	X	
Há livros didáticos suficientes para todos os alunos	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Há uma organização produtiva na secretaria para atender os usuários.	X	
Há banheiros limpos com lixeira, papel higiênico e sabão para os usuários.	X	
Há salas de aula com boa ventilação, iluminação, acústica e limpeza.	X	
Há número suficiente de carteiras com boa estrutura para todos os alunos.	X	
Há sala de professores adequada (com armários individuais, mesa para reunião, cadeiras confortáveis, limpeza, ventilação etc.).	X	
Há cantina terceirizada/administrada pela APM com padrão adequado de higiene.	X	
Há espaço adequado e higienizado, com mobiliário, utensílios para acondicionar a merenda e prepará-la.	X	
Há refeitório ventilado com mobiliário adequado para servir a merenda.	X	
Há lixeiras espalhadas pela escola.	X	
Há ações para coleta e reciclagem do lixo produzido pela escola.	X	

7.3 Dimensão comunicacional

Na escola...	SIM	NÃO
Há painéis informativos atualizados em locais de grande circulação de pessoas.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Há informações à disposição dos usuários sobre os recursos recebidos e gastos pela escola.	X	
Há comunicação das expectativas de aprendizagem para alunos e pais.	X	
Há divulgação pública do horário dos funcionários administrativos da escola.	X	
Há divulgação pública dos processos, datas e horários de avaliação e recuperação dos alunos.	X	
Há divulgação pública das decisões tomadas pelo Conselho de Escola.	X	
Há diretrizes públicas específicas e funcionais de disciplina de alunos, professores e comunidade em geral.	X	
Há informações públicas sobre matrículas dos alunos, transferências, remanejamentos e documentos escolares em geral.	X	
Há normas disciplinares públicas de caráter educativo e preventivo.	X	
Há estímulo positivo para as ações realizadas pela comunidade escolar.	X	
Há painéis sobre o Plano de Gestão com metas, gráficos de resultados e dados gerais da escola.		X
Há painéis na sala dos professores com indicações sobre eventos educacionais, legislação, horários, desempenho dos alunos.	X	
Há uma comissão para cuidar do processo de aquisição de bens e contratação de serviços.	X	
Há campanhas educativas para a comunidade escolar sobre drogas,	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
 Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
 Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
 Fone: 014- 37141435

saúde mental e física, gravidez precoce, prevenção de doenças, violência, coleta de lixo etc.		
Há reuniões sistemáticas entre pais e mestres.	X	
Há reuniões sistemáticas do Núcleo Gestor com o corpo docente.	X	
Há reuniões sistemáticas do diretor com o PC.	X	
Há cooperação e harmonia entre os participantes da equipe escolar.	X	
Há comprometimento profissional de todos os participantes do trabalho escolar..	X	
Há cooperação e harmonia entre a equipe escolar e os alunos.	X	
Há cooperação e harmonia entre a equipe escolar e os pais.	X	
Há envolvimento dos alunos nas decisões relativas à melhoria da escola.	X	
Há envolvimento de todos os professores nas decisões relativas à melhoria da escola.	X	
Há envolvimento dos pais nas decisões relativas à melhoria da escola.	X	
Há participação do Núcleo Gestor nas reuniões escolares.	X	
Há presença constante do Núcleo Gestor em dependências da escola (além de sua sala de trabalho) para dialogar com a comunidade escolar.	X	
Há preocupação dos profissionais com o modo de vestir, com aparência e formas de comportamento (falar alto, sentar sobre as mesas, fumar etc.).	X	
Há disponibilidade de atendimento público durante todo o período de funcionamento da escola pela secretaria e diretoria.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Há participação voluntária da comunidade escolar para resolver os problemas da escola.		X
Há promoção sistemática de eventos culturais, esportivos, intelectuais para a comunidade escolar e do entorno da escola.		X
Há Conselho de Escola participante.	X	
Há agendamento das reuniões do Conselho de Escola de forma que todos possam participar.	X	
Há consenso da comunidade escolar sobre os objetivos, metas e estratégias do projeto da escola..	X	
Há consenso da comunidade escolar sobre o horário escolar e uso de uniforme.	X	
Há constantemente análise e discussão do currículo por toda a equipe escolar.	X	
Há instrumentos de avaliação de desempenho da escola, de professores e alunos.	X	
Há avaliação sistemática sobre o funcionamento da escola, o desempenho da equipe escolar, o currículo etc. e discussão pública dos resultados.	X	
Há parcerias com empresas, ONGs, Universidades e outros.		X
Há planos para estabelecer e gerenciar parcerias com a comunidade externa.		X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

7.4) Dimensão Didática

Na escola...	SIM	NÃO
Há cumprimento de todos os dias letivos previstos no calendário escolar, obedecendo ao início e término das aulas em cada turno.	X	
Há aplicação em sala de aula de metodologias de ensino diversificadas.	X	
Há utilização de metodologias inovadoras.	X	
Há utilização sistemática de televisão, vídeo, computador e outros recursos didáticos.	X	
Há utilização sistemática da biblioteca.	X	
Há utilização sistemática da sala de informática.	X	
Há utilização sistemática do laboratório de Ciências Naturais.	X	
Há correção individual das atividades realizadas em aula.	X	
Há comentários sobre os desvios dos alunos nas atividades realizadas.	X	
Há proposição de atividades para casa.	X	
Há realização, por parte dos alunos, das tarefas de casa propostas.	X	
Há livros didáticos para todos os alunos.	X	
Há planos diários ou semanais de aula.	X	
Há cumprimento dos planos de ensino das disciplinas.	X	
Há, nos planos de disciplina, pontos específicos e avaliáveis de aprendizagem de habilidades/conteúdos.	X	
Há uma proposta bimestral específica de recuperação da aprendizagem de habilidades/conteúdos por disciplina.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Há situações de avaliação interdisciplinares.		X
Há aplicação e análise de testes diagnósticos de avaliação.	X	
Há utilização de padrões de desempenho para avaliar a aprendizagem dos alunos.	X	
Há apoio didático-pedagógico externo para a equipe escolar.	X	
Há procura, pela equipe escolar, de apoio didático-pedagógico externo.	X	
Há objetivo explícito, no ensino das disciplinas, relacionado ao exercício da cidadania.	X	
Há objetivo explícito, no ensino das disciplinas, de estabelecer relações com o mundo do trabalho.	X	
Há objetivo explícito, no ensino das disciplinas, de desenvolver a participação social.	X	
Há objetivo explícito, no ensino das disciplinas, de estimular a autonomia para a aprendizagem.	X	
Há, no currículo da escola, uma abordagem interdisciplinar.	X	
Há projetos didáticos para o desenvolvimento de habilidades de leitura e produção de textos.	X	
Há projetos didáticos para reciclagem do lixo e manutenção do meio ambiente.	X	
Há conhecimento e aplicação, no desenvolvimento do currículo da escola, das bases vigentes legais e estruturais da educação para a política educacional.	X	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

7.5). Avaliação da gestão escolar

7.5.1) Gestão de resultados educacionais

Indicadores				
7.5.1.a Avaliação da proposta pedagógica				
7.5.1.a Foram realizadas, periodicamente, práticas de avaliação e socialização dos objetivos e metas alcançados pela Proposta Pedagógica/Plano de Gestão, com o envolvimento de representantes de todos os segmentos da comunidade escolar?				
Escala				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: Em todos os momentos de reuniões específicas são socializados os resultados obtidos e as metas ainda almejadas. Todos os segmentos da comunidade escolar participam das discussões, opinam e ratificam os compromissos e metas estabelecidas. [Ata](#)

Indicadores				
7.5.1.b Rendimento escolar				
7.5.1.b A escola tem realizado registros, análises e socialização das taxas de aprovação, reprovação e abandono, identificando necessidades e implementando ações de melhoria?				
Escala				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: A escola reformulou os registros do Conselho de classe/série possibilitando um melhor acompanhamento e análise desses dados. Todos os índices obtidos foram socializados em planejamento bem como ações para melhoria do quadro atual. [Atas de Conselho classe/série.](#)

Indicadores				
7.5.1.c Frequência escolar				
7.5.1.c A escola realizou o acompanhamento e controle da frequência dos alunos adotando medidas para assegurar a sua permanência, com sucesso?				
Escala				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: A atuação da Mediação Escolar nesse momento é de suma importância, uma vez que trabalha de forma pontual com os alunos e responsáveis, diminuindo nitidamente os números de evasão. O trabalho de conscientização dos alunos vai desde uma conversa, palestras motivacionais e até mesmo visitas às casas dos alunos. [Livro de ocorrências, ficha de acompanhamento do aluno, fotos com legendas explicativas.](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Indicadores				
7.5.1.d Uso dos resultados do desempenho escolar				
7.5.1.d A escola analisou os resultados do seu desempenho (IDESP, SARESP, e outros), identificou necessidades e propôs metas de melhoria?				
Escala				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: A escola faz análise dos resultados das avaliações externas nos momentos de Planejamento, Replanejamento, Estudo do Saresp e em todos os momentos oportunos são retomados e discutidos. As metas propostas são lembradas e cobradas constantemente pela coordenação em visitas e observação em sala de aula. [Pauta e lista da reunião.](#)

Indicadores				
7.5.1.e Satisfação dos alunos, pais, professores e demais profissionais da escola				
7.5.1.e Foram levantados e analisados de forma sistemática, índices de satisfação dos alunos, pais, professores, demais profissionais da escola, em relação à gestão, às práticas pedagógicas e aos resultados da aprendizagem?				
Escala				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Evidências: A escola atende de forma eficiente a comunidade. Os pais são conscientes de alguns desafios a serem superados pela escola, contudo analisam mais benefícios do que problemas encontrados. Os alunos são atuantes e gostam de estar nos espaços escolares. Em relação a funcionários e professores da escola, observa-se um quadro, em sua maioria, de efetivo e moradores da cidade, facilitando a permanência, continuidade do trabalho e sua familiarização com a realidade da escola, auxiliando na gestão democrática e na busca de melhores resultados. [Lista de reuniões de pais e pedagógicas.](#)

Indicadores				
7.5.1.f Transparência e divulgação dos resultados				
7.5.1.f Foram divulgados, periodicamente, aos pais e à comunidade, os resultados de aprendizagem dos alunos e as ações educacionais implementadas para a melhoria do ensino?				
Escala				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: Todas as ações da escola são partilhadas com os responsáveis dos alunos em reuniões específicas bem como painéis nos corredores da escola. [Painéis no saguão da escola.](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Gestão de resultados educacionais

Total de pontos obtidos	30
--------------------------------	-----------

7.5.2 Gestão participativa

Indicadores				
7.5.2.a Plano de gestão				
7.5.2.a O Plano de Gestão da escola é formulado ou validado, anualmente, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar e expressa a missão, os valores, os objetivos, as metas e estratégias propostas como marcos orientadores da educação oferecida pela escola?				
Escala				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: O plano de gestão é formulado e validado anualmente por toda a comunidade escolar e tem como norte orientador a expressão de todos os objetivos, metas e estratégias propostas pela escola. [Atas de reuniões de trabalho pedagógico, conselho de escola e anexos homologados.](#)

Indicadores
7.5.2.b Avaliação participativa
7.5.2.b As metas e ações do Plano de Gestão e as práticas pedagógicas são acompanhadas e avaliadas de forma participativa e sistemática, envolvendo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

representantes dos pais, alunos, professores e comunidade, de modo a orientar propostas de melhoria?

Escala

Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: Certamente, todos participam de forma direta e indireta da elaboração e execução do Plano Gestão e das práticas pedagógicas desenvolvidas na escola. Atualmente com o auxílio da tecnologia, a divulgação e a participação de todos no processo educacional são maiores, atraindo mais pessoas para a escola. [Atas de reuniões de trabalho pedagógico e conselho de escola e lista de presença das reuniões de pais.](#)

Indicadores

7.5.2.c Atuação dos conselhos/colegiados

7.5.2.c.1 Os Conselhos de Classe/Série são atuantes, contam com a participação de alunos, expressam comprometimento, iniciativa e efetiva colaboração na melhoria do processo de ensino e do processo de aprendizagem?

Escala

Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: O conselho de classe/série é extremamente atuante, conta com a participação maciça dos alunos. No momento em que o conselho se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

reúne, várias decisões são tomadas afim de melhorar e efetivar o aprendizado do aluno. [Ata da reunião de Conselho de escola e APM.](#)

Indicadores				
7.5.2.c Atuação dos conselhos/colegiados				
7.5.2.c.2 O Conselho de Escola e a APM atuam de maneira permanente ,com funções e atribuições bem definidas, em reuniões sistemáticas abordando os processos de ensino e aprendizagem e gestão participativa da escola?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: Sim. São realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias, mensalmente, para a discussão de pautas amplas, como projetos pedagógicos da escola, bem como específicas, por exemplo a análise da situação disciplinar de determinado aluno. [Ata da reunião de Conselho de escola e APM.](#)

Indicadores				
7.5.2.d Comunicação e informação				
7.5.2.d Canais dinâmicos de comunicação com a comunidade escolar a respeito dos planos de ação (metas e ações do Plano de Gestão) e realizações da escola, foram utilizados, com vistas a prestar contas e dar transparência à gestão escolar?				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: A escola sempre trabalhou com transparência, evidenciando seus objetivos e metas a toda comunidade escolar, bem como tornando público todo sucesso alcançado, através de redes sociais, blogs, jornais da cidade, faixas, entre outras ações. [Recortes das notícias publicadas, Facebook e Blog da escola alimentados semanalmente.](#)

Indicadores				
7.5.2.e Organização dos alunos				
7.5.2.e Existem praticas bem sucedidas de estímulo e apoio à organização de alunos para que atuem em ações conjuntas, solidárias, cooperativas e comunitárias, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades e à formação para a cidadania?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: Projetos realizados pelo grêmio estudantil. [Registros em livro próprio da Instituição.](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Gestão participativa

Total de pontos obtidos	30
--------------------------------	-----------

7.5.3. Gestão pedagógica

Indicadores				
7.5.3.a Currículo				
7.5.3.a Os Planos de Ensino, em consonância com a Proposta Pedagógica da escola, dialogam com o currículo oficial atendendo aos interesses e as necessidades dos alunos?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: A coordenação pedagógica juntamente com o corpo docente tem o cuidado de articular planos de ensino e currículo oficial visando sempre o real aprendizado do aluno e suas necessidades. [Relatórios de visitas da coordenação pedagógica.](#)

Indicadores
7.5.3.b Monitoramento da aprendizagem
7.5.3.b Foram realizadas práticas de análise dos resultados de aprendizagem (avanços alcançados e dificuldades enfrentadas pelos alunos) e são desenvolvidas ações pedagógicas tendo por objetivo a melhoria contínua do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

desempenho escolar?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: No primeiro bimestre, após os resultados obtidos com a Avaliação Diagnóstica, trabalhamos com as dificuldades detectadas, procurando contemplar as habilidades não atingidas. Ao final do primeiro bimestre, depois de realizado os conselhos, a coordenação faz um trabalho pontual, orientando cada aluno de forma particular. Durante as ATPAs o trabalho é focado em ações de melhoria do aprendizado como recuperação contínua, encaminhamento para PA, inclusão no projeto Aventuras do Currículo+ e Mais educação, entre outras.

[Tabulação de dados, levantamento de gráficos e Atas.](#)

Indicadores				
7.5.3.c Inovação pedagógica				
7.5.3.c Foram desenvolvidas praticas pedagógicas inovadoras para atender as diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos, com a utilização adequada de recursos didáticos e tecnologias educacionais que favoreçam o trabalho em equipe, a interdisciplinaridade, a contextualização e a apropriação dos saberes ?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Evidências: A coordenação pedagógica bem como o núcleo da Diretoria de Ensino tem trabalhado com vistas a estimular e aprimorar o olhar do professor para o novo e suas consequências. Já se evidenciam as iniciativas de projetos interdisciplinaridade, uso das TIC's assim como o ajustamento do trabalho em equipe. [Relatório de visitas da coordenação pedagógica.](#)

Indicadores				
7.5.3.d Inclusão com equidade				
7.5.3.d Práticas pedagógicas inclusivas que traduzam o respeito e o atendimento equitativo a todos os alunos, independentemente de origem socioeconômica, gênero, etnia e necessidades especiais foram realizadas?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: Na medida do possível a equipe escolar abraça as diferenças e trabalha para que todas as necessidades sejam atendidas. A implantação da sala de recurso, a adequação curricular e toda preocupação em ofertar material diferenciado para melhorar o aprendizado dos alunos e enriquecer o trabalho do professor. [Sala de recurso.](#)

Indicadores				
7.5.3.e Planejamento da prática pedagógica				
7.5.3.e As práticas de planejamento das aulas pelos professores são realizadas de forma sistemática, coletiva e cooperativa, em consonância com o Currículo e com base nos avanços e necessidades individuais dos alunos?				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: O corpo docente tem o cuidado e a responsabilidade de equilibrar o currículo com as necessidades dos alunos. Nas ATPAs são feitas orientações para que avanços e dificuldades sejam valorizadas afim de atender às necessidades dos alunos bem como seu real aprendizado. [Pauta e lista de presença de ATPA.](#)

Indicadores				
7.5.3.f Organização do espaço e tempo escolares				
7.5.3.f Foram realizadas práticas de organização dos ambientes, horários de aula de modo a assegurar praticas pedagógicas que aprimoram a qualidade do ensino ?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: A escola possui sala multimídia, laboratório de ciências, laboratório de informática, kit multimídia com TV/DVD/Notebook para uso em sala de aula. Todos esses recursos são agendados previamente pelos docentes para ministrar aulas diferenciadas. [Registro de agendamento do laboratório de informática e da sala de recursos multimídia, além das fotos com legendas, postadas no watts e no face da escola.](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Indicadores				
7.5.3.g Organização do espaço e tempo escolares				
7.5.3.g Foram desenvolvidos projetos de recuperação paralela que atenderam às necessidades de aprendizagem dos alunos?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: A escola atende aos alunos com defasagem no aprendizado em projetos de Alfabetização da Sala de Leitura, Professores de Apoio à Aprendizagem dentro e fora da sala de aula dando suporte aos professores da sala regular, adesão ao projeto Aventuras do Currículo Mais de matemática, projeto integração Ensino Médio e Fundamental onde os jovens auxiliam os alunos menores na organização do caderno, na leitura e desenvolvimento dos exercícios propostos. [Portfólio da sala de leitura, registro dos PAA e PA e fotos com legendas.](#)

Indicadores				
7.5.3.h Organização do espaço e tempo escolares				
7.5.3.h A ATPC se constituiu em um espaço coletivo de formação para o desenvolvimento do currículo e avaliação do processo ensino e aprendizagem?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Evidências: As ATPA’s são organizados visando sempre a formação e aperfeiçoamento do profissional, estudo do Currículo Oficial, processos e instrumentos de avaliação dos alunos, avanços e dificuldades detectadas e demais assuntos pertinentes. [Ata e lista de presença das ATPAs e fotos com legendas divulgadas no face e watts.](#)

Gestão pedagógica

Total de pontos obtidos	40
--------------------------------	-----------

7.5.4. GESTÃO DE PESSOAS

Indicadores				
7.5.4.a Visão compartilhada				
7.5.4.a Foi promovida regularmente a integração entre os profissionais da escola, pais e alunos, visando a uma concepção educacional comum e a unidade de propósitos e ações?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: Sempre que possível a escola organiza momentos de encontro, socialização e integração entre pais/responsáveis e equipe escolar. Lembrando, sempre, que a Mediação Escolar realiza muito bem o papel articulador entre escola-família e isso rende bons resultados aos nossos alunos e seu desenvolvimento. [Atas das reuniões e fotos.](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Indicadores				
7.5.4.b Desenvolvimento profissional				
7.5.4.b Foram promovidas, por iniciativa da escola, ações de formação continuada a partir da identificação de necessidades dos docentes e demais profissionais?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: De acordo com as necessidades detectadas na equipe escolar os assuntos são abordados em ATPC e nos momentos de reuniões pedagógicas, são buscadas parcerias com profissionais de diversas áreas para interagir e acrescentar à equipe.. [Lista de cursos oferecidos pela Secretaria da Educação e Convocações de Orientações técnicas na Diretoria de Ensino, além das listas de Reuniões pedagógicas semanais.](#)

Indicadores				
7.5.4.c Clima organizacional				
7.5.4.c Dinâmicas e ações para desenvolver equipes e lideranças, elevar a motivação e a auto-estima dos profissionais e mediar conflitos, em um clima de compromisso ético, cooperativo e solidário foram desenvolvidas?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				x



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Evidências: Em todas as reuniões realizadas, aproveitamos para promover momentos de reflexão, com vídeos e palestras motivacionais em parceria com profissionais capacitados, uso de referenciais teóricos de nomes consagrados da Educação, entre outras ações. [Reuniões semanais e pontuais \(planejamento e replanejamento - listas\)](#)

Indicadores				
7.5.4.d Avaliação do desempenho				
7.5.4.d Foram adotadas, por iniciativa da escola, práticas avaliativas do desempenho de professores e dos demais profissionais ao longo do ano letivo, para promover a melhoria contínua desse desempenho, no cumprimento de objetivos e metas educacionais?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: Avaliação é contínua e formativa. Professores e outros profissionais são avaliados diariamente. Razão de ser da escola é a aprendizagem dos alunos, se a equipe estiver coesa, certamente, os resultados serão positivos, caso contrário a equipe gestora conversa, orienta e age para alinhar ao objetivo comum da escola: aprendizagem. [Ata das reuniões de Conselho de escola e série e Relatório de Visitas da coordenação.](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Indicadores				
7.5.4.e Observância dos direitos e deveres				
7.5.4.e Foram desenvolvidas práticas de conhecimento e observância da legislação educacional, do regimento escolar e demais normas legais que orientam os direitos e deveres de professores, demais profissionais, pais e alunos?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: O regimento escolar e as normas de convivência dos alunos e funcionários são semestralmente trabalhados com a equipe, em momentos de reuniões pedagógicas assim como sempre que faz-se necessária a leitura e estudo. [Lista das reuniões de orientação sobre o regimento escolar, fotos e lista e pauta de reuniões de pais, além da partilha das normas em veículo de comunicação, como o facebook da escola para acesso e amplo conhecimento.](#)

Indicadores				
7.5.4.f Valorização e reconhecimento				
7.5.4.f Foram promovidas, por iniciativa da escola, práticas de valorização e reconhecimento do trabalho e esforço dos professores e demais profissionais da escola no sentido de reforçar ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino?				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: A equipe gestora tem a preocupação de valorizar todos os profissionais e ressaltar o quanto suas ações colaborativas, iniciativas diferenciadas, a preocupação e o empenho com o desenvolvimento dos alunos faz a diferença na Educação. [Ata de reunião específica \(planejamento e replanejamento\)](#).

Gestão de pessoas

Total de pontos obtidos	35
-------------------------	----

7.5.5 GESTÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS

Indicadores				
7.5.5.a Documentos e registros escolares				
7.5.5.a Foram realizadas práticas de organização, atualização da documentação, escrituração, registros dos alunos, diários de classe, estatísticas, legislação e outros, para um atendimento ágil à comunidade escolar e ao sistema de ensino?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Evidências: Todo sistema de registro dos alunos como notas, atas de conselho, observações das habilidades não contempladas, ocorrências, frequência, inclusão em projetos foram reformulados, adequados às necessidades da escola e facilitando o acesso dos pais aos registros. Quanto aos diários de classe, estatísticas, legislação e demais registros estão disponíveis a toda comunidade escolar e ao sistema de ensino. [Registro em ata de conselho de classe/série e pauta de reunião de pais, além do diário de classe de cada disciplina.](#)

Indicadores				
7.5.5.b Utilização das instalações				
7.5.5.b Foram utilizados de forma apropriada as instalações, os equipamentos e os materiais pedagógicos, incluindo os recursos tecnológicos, para a implementação do Currículo na escola ?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: Todos os espaços da escola são de aprendizagem do aluno e muito bem explorados. Os recursos tecnológicos são usados diariamente e adequados à implementação e complementação do Currículo. [Agendamento da sala de recursos multimídia, laboratório de informática e de Ciências da Natureza e fotos.](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Indicadores				
7.5.5.c Preservação do patrimônio				
7.5.5.c Foram promovidas ações que asseguraram a conservação, higiene, limpeza, manutenção e preservação do patrimônio escolar, instalações, equipamentos e materiais pedagógicos ?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X

Evidências: A escola desenvolve o projeto Sustentabilidade Forever em todas as disciplinas e por toda a equipe escolar. Os alunos são orientados a todo momento quanto aos cuidados com materiais, instalações e equipamentos escolares. [Registro dos professores – diários de classe, fotos dos projetos e o projeto registrado nas pastas – portfólio.](#)

Indicadores				
7.5.5.d Interação escola / comunidade				
7.5.5.d Foi disponibilizado o espaço da escola, nos fins de semana e férias para a realização de atividades que congregaram a comunidade local de modo a garantir a maximização de seu uso e a socialização de seus bens?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Evidências: A escola oferece os espaços para vestibulinhos, campeonatos, campanha do agasalho, entrega de cestas natalinas, e festividades diversas que agregam a comunidade e fortalece os vínculos. [Termos de agradecimento e agendamento destes eventos.](#)

Indicadores				
7.5.5.e Captação de recursos				
7.5.5.e Foram buscadas formas alternativas para criar e obter recursos, espaços e materiais complementares para a melhoria do trabalho escolar?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5

Evidências: [Não](#)

Indicadores				
7.5.5.f Gestão de recursos financeiros				
7.5.5.f Foram realizadas ações de planejamento participativo, acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos financeiros, levando em conta as necessidades da escola, os princípios da gestão pública e a prestação de contas à comunidade?				
Até 20%	21 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%
1	2	3	4	5
				X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Evidências: Todos os recursos financeiros da escola são amplamente divulgados e é decidida de forma democrática a sua aplicação. Todos os gastos são explicitados em reuniões específicas, registradas em atas. [Ata de Conselho de escola e APM.](#)

Gestão de serviços e Recursos

Total de pontos obtidos	25
--------------------------------	-----------

7.6. FICHA SÍNTESE INSTRUMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DA ESCOLA

7.6.1 Dimensões:

7.6.1.a Gestão de resultados educacionais:

Pontuação	
Máxima	Obtida
30	30

Evidências que identificam: Ata de Conselho de Escola e boletins de avaliações externas, como SARESP.

Potencialidades: Ampla divulgação dos resultados conquistados pela escola, com o uso do Facebook, faixas enfrente à escola e notícias no jornal local; Resultados Educacionais, apesar de algumas oscilações, existem progressões; rendimento escolar e frequência, sistematicamente, acompanhados;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Fragilidades: Melhoria do desempenho dos alunos e a frequência ainda não tão satisfatória.

7.6.1.b Gestão Participativa:

Pontuação	
Máxima	Obtida
30	30

Evidências que identificam: Atas de Conselho de Classe e Série e Conselho de Escola.

Potencialidades: Atuação do Conselho de Escola e Conselho de Classe e Série de forma garantir a sucesso e a democratização da aprendizagem; Ampla divulgação das informações das atividades da escola, por meio do Facebook, painéis, faixa, fotos e notícias do jornal local; Plano Gestão com a participação dos diferentes segmentos escolares, pais, alunos, funcionários entre outros;

Fragilidades: Devolutiva mais eficaz do Conselho de Classe/ Série para os alunos e responsáveis; Maior tempo de discussão e preparo do Plano Gestão; Melhor organização dos alunos em suas atividades diárias;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

7.6.1.c Gestão Pedagógica

Pontuação	
Máxima	Obtida
40	40

Evidências que identificam: Relatório de Visitas da Coordenação pedagógica, lista e pauta da ATPC/ATPA e observações de Conselho de Classe e Série;

Potencialidades: O Currículo Oficial trabalhado na íntegra e em diversas disciplinas, A ATPA – momento de enriquecimento pedagógico, sob a ótica teórica, e trocas de experiências; a abertura da sala de recursos e a intensificação das visitas em sala de aula.

Fragilidades: O Feedback das aulas visitadas; o acompanhamento total da aprendizagem; maior utilização dos recursos tecnológicos como forma de diversificação das práticas docentes, além de uma trabalho mais interdisciplinar.

7.6.1.d Gestão de pessoas:

Pontuação	
Máxima	Obtida
35	35



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

Evidências que identificam: Atas do Conselho de Escola e Conselho de Classe/Série, pauta e lista de reuniões específicas, abrangendo os diferentes segmentos da escola e pauta e lista de ATPC/ATPA e Convocação de Orientações técnicas e lista de cursos oferecidos pela Secretaria da Educação;

Potencialidades: Grande oferta de cursos para aperfeiçoamento aos profissionais da Educação, ATPA – reunião pedagógica por área de Conhecimento; Democratização das decisões.

Fragilidades: Maior comprometimento das observações dos direitos e deveres tanto dos docentes quanto dos discentes, principalmente, em relação ao cumprimento dos deveres; Maior valorização e reconhecimento dos profissionais da Educação;

7.6.1.e Gestão de Serviços e Recursos

Pontuação	
Máxima	Obtida
30	25

Evidências que identificam: Atas de Conselho de Escola e Classe/Série e APM, Atas de materiais patrimoniados, protocolos de pedidos e materiais enviados à Diretoria de Ensino e ofícios diversos.

Potencialidades: Entrega em tempo hábil de toda documentação pedida; Clareza e ampla divulgação das prestações de conta das verbas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

destinadas à escola; Democratização do emprego das verbas utilizadas e disponibilização dos materiais adquiridos.

Fragilidades: Falta de flexibilidade na utilização e captação dos recursos disponibilizados e Maior integração escola/comunidade.

Pontuação Total	
Máxima	Obtida
165	160

Evidências que identificam: Atas de Conselho de Escola, Lista e ata de reuniões de pais, boletins de resultados das avaliações externas e atas de Conselho de Classe/Série – avaliações internas e relatórios de visitas das coordenadoras pedagógicas.

Potencialidades: Resultados exitosos obtidos por meio das avaliações internas e externas; o uso do Currículo Oficial de forma prática; Viabilização de recursos financeiros; partilha das informações existentes nas escolas; diálogo nas decisões (democratização das decisões).

Fragilidades: Comunidade mais atuante no contexto escolar e discentes conscientes das suas obrigações escolares.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

7.7. Avaliação dos funcionários administrativos e operacionais da escola.

1.Estão envolvidos na execução do Projeto Pedagógico, principalmente no relacionado a seu aspecto formativo.	SIM	
2.Têm consciência de seu papel de educador, mesmo que não exerçam a docência.	SIM	
3.Participam de decisões coletivas da escola, principalmente enquanto membros de colegiado escolar.	SIM	
4.Assumem responsabilidades coletivas e individuais.	SIM	
5.Relacionam-se bem com o grupo-escola.	SIM	
6.Têm como prática o bom atendimento ao público.	SIM	
7.São pontuais e comprometidos.	SIM	

7.8 .Avaliação dos órgãos colegiados.

7.8.1 APM/CE

1.Tem consciência da importância da participação nas decisões da escola	SIM	
2.Comparece às reuniões agendadas	SIM	
3.Conhece o Projeto Pedagógico da escola	SIM	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

7.8.2 Conselho de Classe

1.Conhece suas atribuições dispostas no RE	SIM	
2.Avalia as práticas e tendências pedagógicas desenvolvidas na escola	SIM	
3.Propõe interferências pedagógicas objetivando a melhoria da aprendizagem.	SIM	
4.Propõe encaminhamentos adequados quando necessário	SIM	
5.Registra as análises feitas e as decisões tomadas em documentos próprios.	SIM	

7.8.3 Avaliação das ATPCs

1.Há pautas definidas com antecedência.	SIM	
2.As pautas incluem temas demandados pelos professores.	SIM	
3.Há momentos destinados à elaboração de instrumentos para diagnosticar o saber do aluno, com a finalidade de ajustamento do currículo.	SIM	
3.Há acompanhamento da implementação do Currículo Oficial (Expectativas de Aprendizagens/Matrizes de Referência).	SIM	
5.Há agrupamento sistemático de professores, por Disciplina/Classe/ano por área, para avaliar a compatibilidade do conteúdo no Plano de Ensino, no Currículo Oficial e o que está sendo efetivamente ministrado.	SIM	
6.Há momentos destinados à reflexão de indicadores de	SIM	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

aprendizagem resultantes das avaliações internas e externas, com vistas ao redirecionamento do trabalho pedagógico.		
7.Há análise dos planos de aula elaborados e orientações sobre reelaboração dos mesmos.	SIM	
8. Há discussão sobre definição de ações para inclusão de alunos.	SIM	
9.Há ações voltadas à formação continuada do professor.	SIM	
10.Há momentos sistemáticos de participação de toda a equipe gestora.	SIM	
11.Há discussões sobre elaboração de instrumentos de avaliação a serem utilizados.	SIM	
12.Há discussão sobre a pertinência dos projetos de recuperação intencionalmente elaborados para que o aluno supere suas dificuldades de aprendizagem.	SIM	
13.Oportuniza a definição de trabalho interdisciplinar articulado ao Projeto Pedagógico.	SIM	
14.Há repasse e discussão sobre orientações recebidas de órgãos centrais.	SIM	
15. Há apresentação da legislação educacional vigente.	SIM	
16. Há avaliação sistemática do Projeto Pedagógico.	SIM	
17.Há registros de todas as atividades desenvolvidas.	SIM	

7.9 Avaliação dos Indicadores Qualitativos - defina com a equipe usando os critérios abaixo: verde – ótimo e bom, amarelo : regular (com necessidade de rever algumas ações para melhoria) e vermelho sofrível ou péssimo)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
 Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
 Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
 Fone: 014- 37141435

Ambiente educativo	Prática Pedagógica	Avaliação	Gestão escolar democrática	Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola	Ambiente físico escolar	Acesso, permanência e sucesso escolar

7.10. Avaliação dos projetos desenvolvidos de 2010 a 2014

Use sim ou não

1.	Projeto de recuperação (PAA, PA)	SIM	
2.	Escola da Família		NÃO
3.	PROEMI	SIM	
4.	Sala de Leitura	SIM	
5.	Mais Educação	SIM	
6.	Atleta na escola	SIM	
7.	Sala de recurso	SIM	
8.	Acessibilidade	SIM	
9.	Projetos descentralizados (leitura, matemática e viagens)	SIM	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

10.	Cultura é Currículo	SIM	
11.	Projetos Curriculares (para o desenvolvimento do protagonismo juvenil)	SIM	
12.	Turmas de ACD	SIM	

- **Aprendizagem, permanência e progressão dos alunos.**

Os alunos têm o direito ao acesso e a permanência na escola com qualidade. É direito do aluno aprender, está previsto na Constituição. Para que isto ocorra, a equipe escolar trabalha em conjunto para a realização do sucesso do aprendizado do aluno, propiciando o desenvolvimento do Currículo Oficial, diversificando as formas de abordagens e variando as avaliações e se mesmo assim não houver êxito, o docente fornecerá formas de recuperação contínua e específica, reforçando a de progressão dos alunos.

- **Fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade.**

A comunidade inserida no contexto escolar é um passo importante no processo de descentralização no processo educativo. Trazer a comunidade para apreciar, auxiliar e partilhar as situações vivenciadas no cotidiano escolar é a busca de melhorias para contexto escolar.

- **Desenvolvimento do comportamento ético, do sentido de justiça e do Convívio solidário.**

“O desenvolvimento pessoal é um processo de aprimoramento das capacidades de agir, pensar e atuar no mundo, bem como de atribuir significados e ser percebido e significado pelos outros, aprender a diversidade, situar-se e pertencer. A educação tem de estar a serviço desse desenvolvimento, que coincide com a construção da identidade, da autonomia e da liberdade. Não há



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

liberdade sem possibilidade de escolhas. Escolhas pressupõem um repertório e um quadro de referências que só podem ser garantidos se houver acesso a um amplo conhecimento, assegurado por uma educação geral, articuladora e que transite entre o local e o global.”

A escola com este desafio de “desenvolvimento pessoal” terá que formar o jovem em cidadão crítico, conhecedor dos seus direitos e cumpridor dos seus deveres, assim em todos os “espaços” escolares deverá propiciar um ambiente em que a ética, a justiça e convívio solidário sejam atitudes desenvolvidas e praticadas por todos.

8- PROPOSTA PEDAGÓGICA

9) ANEXOS

- 9.1) Grupamento de alunos
- 9.2) Quadros Curriculares
- 9.3) Calendário Escolar
- 9.4) Quadro Escolar
- 9.5) Plano de Trabalho do Professor Coordenador
- 9.6) ATPC - Temário, Datas e Reuniões
- 9.7) Projeto de estudos de Recuperação
- 9.8) Quadro Demonstrativo do Pessoal Docente
- 9.9) Demonstrativo do Pessoal Administrativo
- 9.10) Escala de Férias do Pessoal Administrativo
- 9.11) Escala de Substituição do Diretor de Escola
- 9.12) Escala de Substituição do Secretário de Escola
- 9.13) Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, N° 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

- 9.14) Conselho de Escola
- 9.15) Associação de Pais e Mestres – APM
- 9.16) Turma de ACD
- 9.17) Grêmio Estudantil
- 9.18) Zeladoria
- 9.19) Cantina Escolar
- 9.20) Proposta Educacional
- 9.21) Projetos Curriculares



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ
EE “Prof. José Leite Pinheiro”
Praça: Manoel Soares Nogueira, Nº 02 - Vila Angélica
Cerqueira César/ SP CEP: 18730-000
Fone: 014- 37141435

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Plano de Gestão contém 102 páginas, por mim analisadas, rubricadas e aprovadas pelo Conselho de Escola.

Cerqueira César, 30 de junho de 2015.

Assinatura e carimbo do Diretor de Escola